



PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2021/2022

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA COM O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) PARA OS CURSOS TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS) E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 06 de abril de 2022

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2021/ 2022 de candidatos à matrícula na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Formação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) para os cursos TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Eixo Tecnológico Gestão e Negócios) convoca os candidatos relacionados ao final desta página para formalizar os procedimentos de matrícula.

Para fins de matrícula o candidato convocado deverá, no período de **07 de abril de 2022 a 12 de abril de 2022**, enviar a seguinte documentação, devidamente digitalizada em formato pdf, ou fotografada de forma legível, com a indicação do curso e do *Campus* em que o candidato foi sorteado:

- a. cópia do documento oficial de identificação com foto;
- b. cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c. cópia do comprovante de residência;
- d. cópia do Título de Eleitor;
- e. cópia do Certificado de reservista ou comprovante de estar quite com o serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino; e,
- f. cópia da declaração ou certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

O candidato sorteado deve enviar a documentação para o e-mail relacionado abaixo, com a indicação do ano e do *Campus* em que foi sorteado:

Campus Duque de Caxias: matricula.cdc@cp2.g12.br

Quando convocados presencialmente deverão ser entregues 4 (quatro) fotos em formato 3 x 4 do estudante, assim como deverão ser apresentados todos os documentos originais acima listados, sob pena de perda de vaga, caso haja alguma discordância entre o documento original e o documento enviado por ocasião da matrícula remota.

Todos os documentos originais serão devolvidos. As cópias ficarão retidas na pasta pessoal de documentação do aluno na Secretaria Acadêmica do *Campus* no qual ele venha a ser matriculado.

Caso o candidato não envie a documentação exigida e/ ou se verifique a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula, implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes no item 5.9 do respectivo Edital.

O candidato matriculado que, no ato de inscrição ou de matrícula remota, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

O candidato matriculado que não frequentar os primeiros 10 dias de aula, sem que encaminhe à Direção Geral do Campus justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do seu comparecimento naquele período para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera, conforme ordem de sorteio.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2021/ 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO PROEJA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EDITAL Nº 55/2021

3ª Convocação para Matrícula - PROEJA - Téc. Administração

CAMPUS DUQUE DE CAXIAS - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
56	DC.ADM.00035/22	CLAUDINEY FERREIRA ROSA
57	DC.ADM.00065/22	MARCIA MORAIS
58	DC.ADM.00055/22	SARA LUIZA
59	DC.ADM.00062/22	KISSYLA HELYNE VIEIRA DO NASCIMENTO
60	DC.ADM.00073/22	DARLAN JÚLIO SARAIVA SALGADO